



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 193/84

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

O vereador que este subscreve, amparado nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara, requer que seja dirigida mensagem ao Executivo Municipal, solicitando providências para a solução do problema do "passeio" para pedestres em ambas as margens da Avenida Oscar Salazar, especialmente após o Bairro Três Vendas, até o término do perímetro urbano, no Bairro Jabuticabal.

JUSTIFICAÇÃO

A saída para o lado Oeste da Cidade, que demanda, assim, para Santa Catarina e Paraná, passa pela área suburbana mais povoada e movimentada de Erechim, uma vez que lá estão concentradas indústrias que formam avantajado bolsão sócio-econômico da cidade.

Como consequência, é grande a movimentação de pedestres, constituídos especialmente por trabalhadores e por crianças e adolescentes dos colégios, cujos horários de início e término de atividades são coincidentes.

A implantação da BR 480, com asfalto, mas sem acostamento, constitui-se noutro fator de desumanização do trânsito.

Urge, pois, que providências sejam tomadas, preparando-se as canchas laterais para futura construção das pistas de trânsito para pedestres (passeios).

Sala das Sessões, em Erechim, em 28 de agosto de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA


Aristides Agostinho ZAMBONATTO

vereador

Protocolo	Data
193/84	28/08/84

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião:

10/09/84

DG. 02

PRESIDENTE



